



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5073/ENTE/DAJA/2023 - 1748/COLAB/DRH/2013)

ASSUNTO: RENÚNCIA AO MANDATO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente, para conhecimento, a carta de Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal, a apresentar renúncia ao mandato a partir do dia 1 de outubro de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

c/ cópia a:

Assembleia Municipal de Tomar, URH, GIC, GPACM

e Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação

O Vice-Presidente da Câmara

Hilgo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(64/PPRC/PR/2023)

ASSUNTO: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO DA COSTA HENRIQUES

Deliberação tomada em minuta:

João da Costa Henriques foi uma das figuras marcantes da vida autárquica no concelho de Tomar. Tendo feito o seu percurso profissional em França, quando regressou a Portugal e a Tomar foi autarca na freguesia de Casais, tendo sido um dos mais empenhados lutadores pela criação da freguesia de Além da Ribeira, decretado oficialmente em 1985, por desanexação da primeira.

Foi ele próprio presidente da respetiva Junta, função que cumpriu até 2013, ano em que a freguesia foi agregada à da vizinha Pedreira.

Por inerência de funções foi também membro, durante esse período, da Assembleia Municipal de Tomar.

Eleito pelo Partido Socialista, de que foi um dos mais antigos militantes, foi sempre visto, mesmo entre quadrantes opostos, como um exemplo de integridade e de dedicação à causa pública, com um papel fundamental no desenvolvimento do território.

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 18 de setembro de 2023, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família.

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(63/PPRC/PR/2023)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente e respetivos anexos:

Aquando da negociação com as juntas de freguesia para o orçamento municipal, foi acordada da necessidade de apoiar a junta de freguesia na reabilitação do telhado da sua sede que funciona também como extensão de saúde, assim como da reorganização interior do espaço para conferir maior privacidade ao consultório médico.

Os trabalhos iniciaram-se ainda no final do ano de 2022 e foi contemplada dotação orçamental no orçamento municipal para o efeito.

As obras já realizadas correspondem a um valor de 11.200,31€, demonstrado pelas notas de pagamento em anexo e as obras a realizar totalizam um valor de 33.825,00€, conforme orçamento constante no processo.

Assim, submete-se a reunião de câmara a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 45.025,31€ (quarenta e cinco mil, vinte cinco euros e trinta e um cêntimo) à Junta de Freguesia de Carregueiros.


Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



□ Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3026/ENTE/DAJA/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À FESTA DOS TABULEIROS 2023

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1871/2023 da Divisão Financeira:

A reunião de câmara para deliberar transferência do valor de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros) para a Comissão Central das Festas, tal como acordado em reuniões ocorridas com a mesma. Anexamos para conhecimento, os valores já utilizados na edição deste ano, não sendo valores finais, atendendo a que as faturas da iluminação pública ainda não foram remetidas ao município.

Os valores utilizados, não estão ainda contabilizadas as horas extraordinárias dos trabalhadores da câmara, visto as mesmas irem a outra rubrica orçamental e nem todos os trabalhadores entregaram nos recursos humanos os requerimentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A presente proposta de Apoio Extraordinário levanta-nos algumas questões, desde logo pelo carácter “extraordinário” de um apoio dirigido ao pagamento de despesas comuns e previsíveis, como é o caso de questões ligadas à iluminação e sonorização.

Acresce a essa situação o facto da Comissão Central da Festa dos Tabuleiros ter solicitado o pagamento do respetivo apoio até final do mês de junho e só agora, em setembro, é deliberado o seu pagamento.

Mas, a questão mais relevante para os Vereadores do PSD é estar neste momento a aprovar um apoio extraordinário não havendo ainda um relatório concreto dos custos associados a esta edição da Festa dos Tabuleiros que permitisse melhor avaliar este procedimento.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Tiago Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(35/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2023

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 405/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de agosto.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 6.729,56€ (seis mil, setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e seis cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(62/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**


Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em setembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/PGEN/GAIT/2023)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ANA TERESA PEREIRA ANDRÉ
– ESPAÇO GLÓRIA CO-WORKING**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 140/GAIT/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o protocolo a estabelecer com Ana Teresa Pereira André a definir os termos da colaboração no âmbito do projeto Glória Co-Working.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo e respetivo anexo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Protocolo proposto, ainda que bem intencionado, acaba por padecer do mesmo problema comum a outras (raras) medidas de apoio ao empreendedorismo e ao lançamento de ideias de negócios: é uma medida avulsa, curta e insuficiente, sem qualquer integração num plano estratégico para esta temática.

O facto de Tomar ser dos poucos Municípios do Médio Tejo sem infraestruturas ou equipamentos próprios de apoio a empreendedores e empresas nascentes é fruto da incapacidade da governação socialista em criar uma estratégia que dê resposta a este tema e seja capaz de atrair e fixar empreendedores e empresários.

Medidas avulsas, como o presente protocolo ou o criado com o Offício Cowork, não são verdadeiros espaços de incubação de empresas jovens, com capacidade de albergar e ajudar a crescer estes negócios.

Recordamos também o "ninho de empresas" criado na antiga escola primária de Charneca da Peralva que, quase 3 anos depois, continuamos sem ter regulamento ou um relatório sobre eventuais empresas lá existentes.

Ainda assim, por se tratar de uma medida que pode apoiar freelancers ou trabalhadores remotos, os Vereadores do PSD votam a favor."

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4841/ENTE/DAJA/2023 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ao Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, nos dias 30 de agosto e 3 de setembro, para apoio a atividade escutista, nos termos da informação n.º 7403/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4992/PR/2023, de 30 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5042/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, do Campo de Futebol 7 da Nabância e dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 5 de outubro, para realização do 3.º Torneio Faustino Chora, promovido pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1271/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4999/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, para realização dos treinos das equipas júnior e sénior de futsal da Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, enquanto o seu próprio pavilhão se encontra em obras de melhoramento do pavimento desportivo, nos termos e fundamentos da informação n.º 1268/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Filipe Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(57/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBL/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa das Vindimas, em Vila Nova, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos da informação n.º 4272/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 5078/PR/2023, de 7 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(398/AGEN/DAJA/2023- 1/DIVER/DAJA/2023)

ASSUNTO: ARRUADA DA SOCIEDADE BANDA REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à arruada comemorativa do 149.º aniversário da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 4297/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(407/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)

ASSUNTO: DIAS TEMPLÁRIOS– isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao evento de recriação histórica que a Associação Thomar Honoris pretende promover nos dias 7 e 8 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4369/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(131/RUID/DAJA/2023 - 1/RUIDO/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização do Festival Vens Ouvir ou Vens Sentir, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4342/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(611/JUEL/DGT/2023 - 97/EDIF/DGT/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES COLABORATIVAS INDEPENDENTES (DE TIPOLOGIA T2 PARA A CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 RESIDENTES) EM AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES DA ERPI LAR RAÍZES DO NABÃO - isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 97/EDIF/DGT/2023, em que é requerente a Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, relativo ao licenciamento para construção de quatro habitações colaborativas independentes (de tipologia T2 para a capacidade máxima de 16 residentes) em ampliação das instalações existentes da ERPI Lar "Raízes do Nabão", submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à submissão do pedido e à emissão da licença de construção, no valor total de 4.710,09€ (quatro mil, setecentos e dez euros e nove centimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 14348/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar e do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Augusto Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(658/JUEL/DGT/2023 - 97/EDIF/DGT/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES COLABORATIVAS INDEPENDENTES (DE TIPOLOGIA T2 PARA A CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 RESIDENTES) EM AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES DA ERPI LAR RAÍZES DO NABÃO – estudo de estacionamento

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 97/EDIF/DGT/2023, em que é requerente a Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, relativo ao licenciamento para construção de quatro habitações colaborativas independentes (de tipologia T2 para a capacidade máxima de 16 residentes) em ampliação das instalações existentes da ERPI Lar "Raízes do Nabão", submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado, nos termos do ponto 4.2 da informação n.º 13766/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(427/PGEN/DPC/2023)

ASSUNTO: FESTA DOS TABULEIROS 2023

Foi presente, para conhecimento, o relatório elaborado pela Divisão de Proteção Civil referente à Festa dos Tabuleiros realizada no corrente ano.

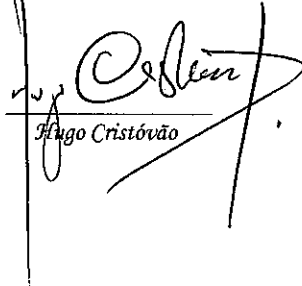
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(190/PGEN/DTC/2023)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 952/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Merícia Golveia pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(191/PGEN/DTC/2023)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 948/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Fátima Silva pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

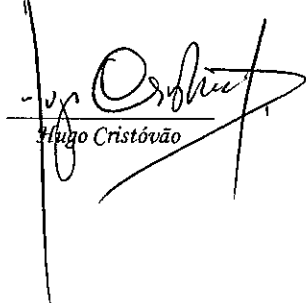
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(862/AQBS/DOM/2023)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, no ano de 2024, no valor de 368.999,00€ (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove euros), para aquisição de gasóleo simples a granel, nos termos e fundamentos da informação n.º 7651/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção dos referidos compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

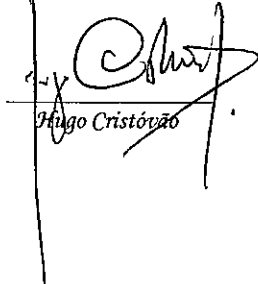
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal